



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 370, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e solicitação protocolada via Processo Digital, **RESOLVE:**

Art. 2º Conceder 1,5 (uma diária e meia), a cada um dos agentes políticos abaixo relacionados, para viagem oficial à Curitiba – PR, no período compreendido entre os dias 25 e 26 de junho de 2024, sendo:

- **Leomar Rohden**, Prefeito Municipal – Valor correspondente à R\$ 1.096,50;
- **Lucas Blatt**, Secretário Municipal - Valor correspondente à R\$ 913,50.

§ 1.º: A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, com objetivo, período, origem/destino e quantidades a seguir relacionados:

§ 2.º: Cumprir agenda pública com os seguintes compromissos: **Reunião dos prefeitos da região Oeste do Paraná, com equipe da SEIL, para tratar sobre os projetos para os investimentos que estão sendo planejados, visando a recuperação total e ampliação das atividades das rodovias PR 495 e PR 497, inclusive com estudos para instalação de terceiras faixas em alguns trechos destas rodovias**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 21 de junho de 2024.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
 Nº 3111
de 21/06/24 Fl. 
Visto




Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

Protocolo nº. _____

REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS	
NOME: Leomar Rohden	
CARGO: Prefeito	
DESTINO: Curitiba - PR	
PERÍODO (ida e retorno): 25 e 26 de junho de 2024	
QUANTIDADE DE DIÁRIAS (estimada): 1,5	
VEÍCULO E GASTO COM DESLOCAMENTO	
<input checked="" type="checkbox"/> ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL <input type="checkbox"/> PARTICULAR <input type="checkbox"/> TERCEIRIZADO	
MODELO: Wolks	MODELO: TAOS
PLACA: Placa SDR 5H18	
*PREVISÃO DE GASTO COM DESLOCAMENTO EM R\$: 550,00	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORGÃO:	
UNIDADE:	
ATIVIDADE:	
ELEMENTO DE DESPESA:	
FONTE DE RECURSOS:	
FINALIDADE DO DESLOCAMENTO	
Participação das agendas públicas com os seguintes compromissos: <ul style="list-style-type: none">• Reunião dos prefeitos da região Oeste do Paraná, com equipe da SEIL, para tratar sobre os projetos para os investimentos que estão sendo planejados, visando a recuperação total e ampliação das atividades das rodovias PR 495 e PR 497, inclusive instalação de terceiras faixas em alguns trechos destas rodovias.	
AUTORIZAÇÃO DA DIÁRIA	
<input type="checkbox"/> DEFERIDO <input type="checkbox"/> INDEFERIDO	
Pato Bragado-PR, em 13 de junho de 2024.	
 Leomar Rohden Prefeito do Município	